



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 026/97

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na 10ª Sessão Ordinária, realizada em 18 de junho de 1997, por maioria,

RESOLVEU:

- AUTORIZAR a extinção dos Setores de Cálculos e Liquidação de Sentenças de Camaçari, Feira de Santana, Itabuna, Simões Filho, Juazeiró, Alagoinhas e Ilhéus, bem como a criação de 01(um) encargo de Assistente Administrativo, destinado ao servidor responsável pela elaboração de cálculos no Setor de Precatórios e nas Juntas que receberam ou vierem a receber, durante dois anos consecutivos, mais de 1.000 processos, anualmente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Salvador, 26 de junho de 1997.

RAYMUNDO CARLOS FIGUEIRÓA  
JUIZ PRESIDENTE

acaal/

### PUBLICACÃO

Publicado no Diário Oficial do TRT da 5ª Região

Edição de 28, 29, 106, 197

---